

Estudo Técnico Preliminar 613/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Poda de árvore

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa especializada para fornecimento de serviço de Poda e Supressão de árvores de PORTE EXCEPCIONAL, que apresentam risco de queda ou causando danos ao patrimônio público, localizadas no interior do Campus Sede da UFSM, visando garantir a segurança das edificações, dos usuários do Campus e do patrimônio público. Os serviços descritos neste documento incluem a remoção de todos os detritos e resíduos vegetais provenientes e descarte em local indicado pela UFSM, com disponibilização de mão de obra especializada e o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, máquinas e veículos necessários à prestação dos serviços, conforme especificações do quadro abaixo.

Quadro 1 – Especificações dos serviços do presente objeto.

Serviço	Especificação do serviço	Unidade de Medida
Supressão de Árvore de Grande Porte - Excepcional	Supressão de árvores de grande porte (altura total superior a 15,0 metros) que necessitam guindaste para sua execução, incluindo transporte com remoção de todos os detritos e resíduos vegetais provenientes e descarte em local indicado pela UFSM, com a disponibilização de todos os equipamentos e ferramentas para a execução do serviço. Excepcionalmente em situações de difícil acesso de equipamentos e veículos de apoio, pode ser utilizado Profissional Escalador (Arborista) para realização do serviço.	Unidade (árvore)
Poda de Intensidade Pesada - Grande Porte - Excepcional	Poda de árvores de grande porte (altura total superior a 15,0 metros) e que necessitam guindaste para sua execução, incluindo transporte com remoção de todos os detritos e resíduos vegetais provenientes e descarte em local indicado pela UFSM, com a disponibilização de todos os equipamentos e ferramentas para a execução do serviço. Excepcionalmente em situações de difícil acesso de equipamentos e veículos de apoio, pode ser utilizado Profissional Escalador (Arborista) para realização do serviço.	Unidade (árvore)

3. Descrição da necessidade

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) possui, em seu Campus, diversas árvores de grande porte que compõem o patrimônio arbóreo da instituição. No entanto, identificou-se que alguns espécimes arbóreos apresentam risco iminente de queda ou estão trazendo danos ao patrimônio público, colocando em risco a comunidade acadêmica, situação agravada pela ocorrência recorrente de eventos climáticos extremos, como chuvas intensas e prolongadas, rajadas de vento com grande velocidade e instabilidade do solo em razão de encharcamento. Tais fatores contribuem diretamente para o risco de tombamento ou quebra de galhos de grande porte, o que representa ameaça à integridade física de pessoas, à segurança de edificações e ao funcionamento de atividades essenciais da instituição.

As árvores do presente objeto de contratação estão localizadas em áreas de grande circulação ou muito próximas de edificações, sendo responsáveis por rachaduras em paredes e fundações, entupimento de calhas e dutos pluviais por excesso de folhas e galhos, infiltrações em coberturas, além de danos a equipamentos eletrônicos e mobiliário institucional. Algumas dessas situações que necessitam manejo (Poda ou Supressão), são evidenciadas nas imagens abaixo, bem como em solicitações de providências encaminhadas pelas unidades acadêmicas, via PEN-SIE, ao Setor de Planejamento Ambiental da PROINFRA.

Figura 1. Árvore de Eucalipto de Porte Excepcional com necessidade de supressão pois situa-se ao lado da garagem do Setor de Transporte, podendo trazer riscos à segurança dos usuários do local.



Figura 2. Árvores de Porte Excepcional ocorrendo próximo ao Prédio do HVU, causando rachaduras em paredes, queda de galhos e folhas sobre o telhado, causando quebra de telhas, entupimento de calhas, infiltrações, além de trazer riscos à segurança dos usuários do local.



Figura 3. Árvores de Porte Excepcional ocorrendo próximo aos Prédio 18, 19 e 20, causando queda de galhos secos e folhas sobre o telhado reformado recentemente, causando quebra de telhas, entupimento de calhas, infiltrações, além de trazer riscos à segurança dos usuários do local.



Figura 4. Solicitação de providências acerca de podas de árvores no entorno do prédio do laboratório de ressonância magnética nuclear, anexo ao prédio 18, encaminhada via processo eletrônico n. 23081.102803 /2024-26 criado em 06/09/2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE
Departamento de Química
Laboratório de Ressonância Magnética Nuclear



Memorando n. 004/2024

Ao: Setor de planejamento ambiental – SPA/PROINFRA

Assunto: Cortes de árvores localizadas entre o prédio 18 e 19

Solicita-se avaliação para a realização do corte de árvores entre os prédios 18 e 19, localizadas no gramado atrás do auditório anexo e laboratório de ressonância magnética nuclear. Com o passar dos anos, em repetidas ocasiões condições climáticas causaram a queda de galhos que quebraram diversas telhas, equipamentos de ar condicionado, além de danificar o gerador de energia do departamento de química (prédio 18). Considerando que está em curso o processo de emprenho da reforma do telhado dos prédios mencionados. Solicita-se que seja avaliado o corte destas árvores e replantio de espécies mais apropriadas para o local.

Informações adicionais podem ser obtidas com o servidor Alex Ketzer (51 997579895) lotado no laboratório supracitado.

Atenciosamente

Alex Ketzer

Além das árvores do presente objeto apresentarem ameaça à integridade física de pessoas, à segurança de edificações e ao funcionamento de atividades essenciais da instituição, a urgência na execução das podas de alta intensidade, como as especificadas no presente objeto, requerem que sejam realizadas em período apropriado, ou seja, durante o período de dormência da planta, que ocorre durante o inverno, ou seja, até o mês de Setembro. A execução das atividades fora desse período pode comprometer a sanidade das árvores manejadas, causar estresse vegetal excessivo e inviabilizar tecnicamente a poda.

Cabe ressaltar que, embora exista um Registro de Preços vigente para a prestação dos serviços objeto deste processo (Pregão Eletrônico nº 90113/2024), a empresa vencedora solicitou formalmente a desistência da execução contratual, o que inviabilizou a utilização da respectiva ata. Diante disso, foi solicitada a abertura de processo administrativo contra a empresa fornecedora referente ao referido pregão (Processo nº 23081.081401/2025-61).

Considerando, portanto, a urgência e a necessidade inadiável da realização de podas e supressões de árvores que apresentam risco iminente de queda ou danos ao patrimônio público, justifica-se a contratação emergencial para atender à demanda do presente objeto.

A não contratação de forma emergencial dos serviços do presente objeto poderá resultar em: queda de árvores sobre edificações e vias de circulação; acidentes com servidores, estudantes e visitantes; interrupção de atividades acadêmicas e administrativas; danos permanentes a bens públicos e aumento dos custos de reparação; responsabilização administrativa da instituição por eventual omissão.

Dessa forma, a execução tempestiva do serviço é essencial para mitigar riscos estruturais, ambientais e de segurança, evitando prejuízos à comunidade universitária e ao erário.

A contratação se enquadra no inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, que trata da dispensa de licitação em situações de emergência ou de calamidade pública, quando há:

“necessidade de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.”

Diante dos elementos expostos, resta plenamente justificada a contratação emergencial, via dispensa de licitação, de empresa especializada para execução de serviços de poda e supressão de árvores de grande porte no Campus da UFSM.

A medida busca preservar a segurança da comunidade universitária, resguardar o patrimônio público, responder adequadamente a uma situação de risco imediato, e garantir que a execução ocorra dentro do prazo técnico recomendado, respeitando os critérios fitossanitários e de manejo ambiental.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Planejamento Ambiental – SPA/COPA/PROINFRA	Régis Villanova Longhi

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

- Fornecer todo o material, mão de obra, ferramentas, equipamentos, veículos insumos eventualmente necessários à execução dos serviços descritos;
- Cumprir e fazer cumprir todas as normas de segurança do trabalho aplicáveis ao presente objeto;
- Possuir um responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços do presente objeto;
- Cumprir a legislação vigente relativa à segurança e higiene do trabalho no que se refere ao pessoal colocado à disposição dos serviços contratados, fiscalizando, inclusive, a utilização pelos funcionários do uso dos equipamentos individuais de segurança;
- Tomar as precauções necessárias a fim de evitar quaisquer danos em equipamentos ou bens de terceiros ou acidentes que envolvam terceiros;
- Fornecer sinalização nos locais de execução dos serviços, garantindo a segurança do local e seu entorno;

- Reparar quaisquer danos causados à UFSM ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços contratados;
- Apresentar, quando aplicável, os comprovantes e certificados de treinamento de pessoal para o manejo de arborização, para operação de máquinas e motosserras (NR-12), para trabalhos em altura (NR-35);
- Atender as normas de Segurança e saúde no trabalho nas atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (NR-38);
- Seguir a NR-10 Instalações e Serviços em Eletricidade, nos serviços de poda e supressão que necessitam também a realização de poda em árvores altas envolvendo fiação elétrica;
- Possuir licença para porte e uso de motosserra (LPU) fornecido pelo IBAMA;
- Atender a ABNT 16246-1: Floresta Urbanas – manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas parte 1: Poda;
- Atender a ABNT 16246-3: Floresta Urbanas – manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas parte 3: Avaliação de Risco de Árvore;
- Providenciar a destinação dos resíduos vegetais provenientes do manejo para locais ambientalmente corretos, conforme local indicado pela UFSM.

6. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de preços **direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação enviada por e-mail, as quais seguem anexo a este documento.**

7. Descrição da solução como um todo

A contratação do presente objeto mostra-se necessária para garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio da UFSM, atuando de forma preventiva, corretiva e sustentável, uma vez que a Administração não dispõe de pessoal no quadro funcional e maquinário para realizar os serviços descritos neste documento.

O serviço de poda e supressão de árvores de Porte Excepcional, especificadas no presente objeto, inclui o fornecimento pela empresa contratada de todos os equipamentos e ferramentas para a execução do serviço, transporte e remoção de todos os detritos e resíduos vegetais provenientes, com o descarte no interior do Campus em local indicado pela UFSM.

Quando se tratar de poda ou supressão de árvores em conflito com a rede elétrica, fica a cargo da Contratante realizar o prévio desligamento da rede elétrica.

O Serviço de PODA de Porte Excepcional e Intensidade Pesada do presente objeto compreende a realização de rebaixamento total da copa da árvore, com redução de copa podendo ser superior a 50%. Pode abranger ainda, o corte total de fustes inteiros de árvores que apresentam mais de um fuste (multifuste), a critério do técnico responsável da UFSM.

O serviço de SUPRESSÃO de Porte Excepcional consiste no corte total da árvore (corte raso) em uma altura de no máximo 10 cm em relação à superfície do solo ou piso (chão). Geralmente é precedida por uma poda, a critério do responsável técnico da contratada, tendo em vista a distribuição do peso e área de impacto da árvore ao ser derrubada.

Os serviços de Poda e Supressão deverão ser executados pela contratada conforme segue:

- i. Todo trabalho de poda de árvores deve ser precedido de Análise de Riscos – AR e emissão de Permissão de Trabalho, conforme estabelecido pela NR - 38;
- ii. Execução do isolamento e sinalização do local;
- iii. Identificação e proteção dos equipamentos e bens do entorno que possam ser danificados com a queda de galhos;
- iv. Utilização de EPI's;
- v. Realização efetiva da poda ou supressão com auxílio de guindaste ou profissional escalador (Arborista);
- vi. Recolhimento em até 48h após a execução da poda/supressão e descarte ambientalmente adequado do material em local indicado pelo Setor de Planejamento Ambiental da PROINFRA-UFSM, não podendo permanecer no local nenhum resquício;

Para a execução do manejo, devem ser seguidos na íntegra os procedimentos dispostos na **ABNT 16246-1: Floresta Urbanas – manejo de árvores, arbustos e outras plantas lenhosas parte 1: Poda**, a fim de garantir melhores condições de recuperação e evitar injúrias nos indivíduos a serem manejados.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos de cada serviço foram obtidos pelo Setor de Planejamento Ambiental da PROINFRA, tendo como base as solicitações das Unidades Acadêmicas da UFSM e vistoria técnica in loco onde foi constatado necessidade de poda/supressão de 14 árvores por estarem apresentando risco de queda ou danos ao patrimônio público (Quadro 2). A localização e imagem fotográfica de cada árvore objeto de intervenção está apresentada no Quadro 3.

Quadro 2 – Quantitativo dos serviços de Poda e Supressão a serem contratados para o Campus Sede da UFSM.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Supressão de Árvore de Grande Porte - Excepcional	Unidade (árvore)	4
2	Poda de Intensidade Pesada - Grande Porte - Excepcional	Unidade (árvore)	10

Quadro 3 – Descrição e imagem fotográfica de cada árvore objeto de intervenção (poda ou supressão) no interior do Campus Sede da UFSM.

Árv. nº	Descrição	Foto
1	Tipo de Intervenção: Supressão Espécie: <i>Eucalyptus</i> sp. Local: Próximo ao Galpão de Transporte	
2	Tipo de Intervenção: Supressão Espécie: <i>Peltophorum dubium</i> (Canafístula) Local: Lateral Prédio 18	

3	Tipo de Intervenção: Poda Espécie: <i>Peltophorum dubium</i> (Canafístula) Local: Lateral Prédio 18	
4	Tipo de Intervenção: Poda Espécie: <i>Peltophorum dubium</i> (Canafístula) Local: Lateral Prédio 19	 08/07/2025 29°43'0"S 53°43'2"W Santa Maria UFSM
	Tipo de Intervenção: Poda	

5	Espécie: <i>Peltophorum dubium</i> (Canafístula) Local: Lateral Prédio 19	
6	Tipo de Intervenção: Poda Espécie: <i>Peltophorum dubium</i> (Canafístula) Local: Entre os Prédios 19 e 20	
	Tipo de Intervenção: Poda	

7	Espécie: <i>Peltophorum dubium</i> (Canafístula) Local: Entre os Prédios 19 e 20	
8	Tipo de Intervenção: Poda Espécie: <i>Peltophorum dubium</i> (Canafístula) Local: Entre os Prédios 19 e 20	
	Tipo de Intervenção: Poda	

9	Espécie: <i>Peltophorum dubium</i> (Canafístula) Local: Entre os Prédios 20 e 21	 08/07/2025 29°43'0"S 53°43'4"W Santa Maria UFSM
10	Tipo de Intervenção: Poda Espécie: <i>Peltophorum dubium</i> (Canafístula) Local: Entre os Prédios 20 e 21	 08/07/2025 29°43'0"S 53°43'4"W Santa Maria UFSM
	Tipo de Intervenção: Poda	

11	Espécie: <i>Tipuana tipu</i> (Tipuana) Local: Lateral Bloco 5 - HVU	 03/07/2025 29°43'39"S 53°42'60"W Santa Maria UFSM
12	Tipo de Intervenção: Poda Espécie: <i>Peltophorum dubium</i> (Canafístula) Local: Lateral Bloco 5 - HVU	 03/07/2025 29°43'39"S 53°42'60"W Santa Maria UFSM
	Tipo de Intervenção: Supressão	

13	Espécie: <i>Peltophorum dubium</i> (Canafístula) Local: Lateral Bloco 5 - HVU	 03/07/2025 29°43'39"S 53°42'60"W Santa Maria UFSM
14	Tipo de Intervenção: Supressão Espécie: <i>Peltophorum dubium</i> (Canafístula) Local: Lateral Bloco 5 - HVU	 03/07/2025 29°43'40"S 53°42'60"W Santa Maria UFSM

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 64.500,00

Conforme a pesquisa de preço realizada com 3 fornecedores, sendo apresentado no quadro abaixo e anexo a esse documento, e considerando o menor preço global, o valor total da contratação é de R\$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Quadro 2 – Resumo da pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores.

			Quantidade	Valor Unitário	Preço Referência
--	--	--	------------	----------------	------------------

Item	Descrição	Unidade	(A)	(B)	(A x B)
1	Supressão de Árvore de Grande Porte - Excepcional	Unidade (árvore)	4	R\$ 9.000,00	R\$ 36.000,00
2	Poda de Intensidade Pesada - Grande Porte - Excepcional	Unidade (árvore)	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
ORÇAMENTO 1 (Empresa: SUL PODAS)				TOTAL:	R\$ 86.000,00
1	Supressão de Árvore de Grande Porte - Excepcional	Unidade (árvore)	4	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00
2	Poda de Intensidade Pesada - Grande Porte - Excepcional	Unidade (árvore)	10	R\$ 4.250,00	R\$ 42.500,00
ORÇAMENTO 2 (Empresa: FLORACON)				TOTAL:	R\$ 64.500,00
1	Supressão de Árvore de Grande Porte - Excepcional	Unidade (árvore)	4	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00
2	Poda de Intensidade Pesada - Grande Porte - Excepcional	Unidade (árvore)	10	R\$ 9.500,00	R\$ 95.000,00
ORÇAMENTO 3 (Empresa: MADEIREIRA KIELING)				TOTAL:	R\$ 125.000,00

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não foi adotado o parcelamento do objeto, pois embora os serviços de poda e supressão de árvores de porte excepcional sejam distintos, podem ser realizados utilizando o mesmo equipamento, um guindaste, otimizando a mão de obra, sendo assim a opção economicamente mais vantajosa.

Diante da similaridade dos serviços, visando a praticidade no gerenciamento de solicitação e execução dos serviços, de modo a propiciar à Administração uma consecução mais vantajosa, os itens deverão ser agrupados e o julgamento da proposta deve ser por menor preço global.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Existe um Registro de Preços ativo para a prestação dos serviços (PREGÃO ELETRÔNICO – 90113/2024), porém a empresa vencedora solicitou formalmente a desistência de execução, inviabilizando a utilização da ata vigente. O Processo contra o fornecedor referente ao Pregão 90113/2024 está em andamento (Processo n. 23081.081401/2025-61).

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do objeto deste documento está relacionada às Diretrizes da Gestão Ambiental e Diretrizes da Política de Infraestrutura previstas no Desafio 7 – Gestão Ambiental do Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2026 da UFSM.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa especializada para a realização de poda e supressão de árvores de grande porte no Campus Sede da UFSM, que apresentam algum tipo de risco à comunidade acadêmica ou ao patrimônio público, por meio de dispensa de licitação, visa atender a uma necessidade urgente e de relevante interesse público, garantindo maior segurança à comunidade acadêmica da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). A contratação permitirá:

- Mitigação imediata de riscos à segurança de servidores, estudantes e visitantes da instituição;
- Preservação da integridade dos prédios e equipamentos da UFSM, reduzindo gastos futuros com reparos emergenciais;
- Continuidade das atividades acadêmicas e administrativas, evitando interrupções decorrentes de incidentes com árvores;
- Atendimento às normas ambientais e de segurança, com manejo adequado da vegetação por empresa capacitada, garantindo também a conformidade legal da instituição;
- Promoção da sustentabilidade, com planejamento adequado do manejo arbóreo, minimizando impactos ambientais e favorecendo a conservação das espécies que não oferecem risco.

A contratação emergencial, portanto, representa medida preventiva, estratégica e economicamente vantajosa, ao evitar danos de maior monta e proteger vidas, patrimônio e o meio ambiente.

14. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas. A equipe do Setor de Planejamento Ambiental (SPA) está apta e capacitada a acompanhar estes serviços.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais pela poda e supressão das árvores do presente objeto, referem-se em maior parte, a geração de resíduos vegetais e, em menor parte, possível diminuição de área de abrigo e nidificação pela fauna, além da perturbação e afugentamento devido ao ruído excessivo de equipamentos.

Como medidas mitigadoras e em consonância com a Política Ambiental da UFSM, é exigido que a Contratada:

- Realize o descarte correto dos resíduos em atendimento à legislação ambiental vigente no Brasil, tais como as Leis Federais nº 6.938/1981 (Política Nacional de Meio Ambiente), 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e demais orientações e normas técnicas pertinentes;
- Identificar árvores com presença de nidificação e, em caso positivo, o manejo vegetal deverá ser adiado até o momento da desocupação dos ninhos, salvo os casos emergenciais, onde o manejo não pode ser adiado devido ao risco de queda iminente;
- Para os equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento, cabe à Contratada observar a necessidade de Selo Ruído como forma de indicação do nível de potência sonora, medido em decibel - dB (A) -, conforme Resolução CONAMA n.º 20, de 07 de dezembro de 1994, em face de o ruído excessivo causar prejuízo às saúdes física e mental, afetando particularmente a audição. A utilização de tecnologias adequadas e conhecidas permite atender às necessidades de redução de níveis de ruído;
- Utilizar equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo;

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no conteúdo apresentado neste documento, entende-se que esta contratação é tecnicamente e economicamente viável, sendo urgente e indispensável para que se busque preservar a segurança da comunidade universitária, resguardar o patrimônio público, responder adequadamente a uma situação de risco imediato, e garantir que a execução ocorra dentro do prazo técnico recomendado, respeitando os critérios fitossanitários e de manejo ambiental.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: ETP elaborada pelo SPA/PROINFRA.

FELIPE DE AVILA

Assistente em administração



Assinou eletronicamente em 23/07/2025 às 12:06:30.